

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina

Aracaju-SE, CEP 49060-108

- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 368, de 12 de dezembro de 2023

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.015133/2022-10,

REOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos **Contratos nº 095/2023, 096/2023, 097/2023, 098/2023, 099/2023, 100/2023, 101/2023, 102/2023 e 103/2023**, celebrados entre Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH e as Empresas **CONVATEC BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.603.161/0004-97, **CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.893.097/0001-22, **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.771.867/0001-43, **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.342.946/0001-00, **TRES LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.175.233/0001-25, **ANA PATRICIA VIEIRA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.791.538/0001-90, **KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.005.077/0001-80, **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.234.897/0001-31 e **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.881.877/0001-64, respectivamente.

a) Contratos nºs 095/2023, 096/2023, 097/2023, 098/2023, 099/2023, 100/2023:**Fiscais Administrativos:**

Titular: Lucimara Mariano de Andrade, matrícula SIAPE nº 153****;

Substituta: Patrícia dos Santos, matrícula SIAPE nº 304****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Michelle Santos Menezes, matrícula SIAPE 215****;

Substituta: Adriana dos Santos Barreto, matrícula SIAPE 218****.

Gestores:

Titular: Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE 293****;

Substituto: Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SIAPE nº 244****.

b) Contratos nºs 101/2023, 102/2023 e 103/2023:**Fiscais Administrativos:**

Titular: Maria das Graças Pires Almeida, matrícula SIAPE nº 301****;

Substituta: Andrea Santana dos Santos, matrícula SIAPE nº 304****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Reginaldo Tuller Torres, matrícula SIAPE 199****;

Substituta: Nayara Costa Cavalcante, matrícula SIAPE 109****.

Gestores:

Titular: Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE 293****;

Substituto: Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Kleyton de Andrade Bastos
Superintendente do HU-UFS/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton de Andrade Bastos, Superintendente**, em 13/12/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35121591** e o código CRC **2545AE09**.

Referência: Processo nº 23530.015133/2022-10 SEI nº 35121591